



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José dos Pinhais
Nº 771, Em, 05/01/2021
Assinatura: Rodrigo

DECRETO Nº 4.161, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

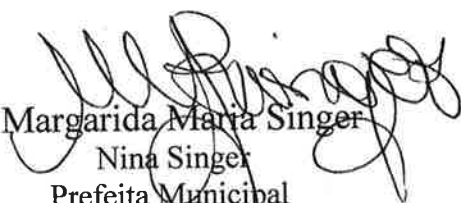
A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 e alterações,


DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$84,59 (oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), o VALOR DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – VRM, para o exercício de 2021, valor este, corrigido pela variação do IPCA-E (IBGE) – janeiro/2020 a dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 4 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 4 de janeiro de 2021.


Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal


Claudio Roberto W. Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Finanças